



DELIBERAÇÃO N.º 138 /AUT/2016

Reunião Plenária de 02 de Setembro de 2016

Assunto: Credenciação dos Estafetas – Autárquicas 2016

A Comissão Nacional de Eleições deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, a conceção da credencial autorizando os Estafetas, devidamente identificados, a levantar o edital com o resultado do Apuramento Parcial, na condição dos mesmos serem levantados exclusivamente nas Mesas de Assembleia de Voto, estando absolutamente proibida a introdução desses editais nas urnas, e caso sejam introduzidos indevidamente, fica expressamente proibida a abertura da urna para efeito de recuperação, antes do início do apuramento geral do círculo.

Os Membros da CNE,



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa



Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite